



CONGRESSO NACIONAL

01.04.09 16:25
19/09

MPV-459

00178

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 01/04/2009	Proposição Medida Provisória nº 459 de 25 de março de 2009
--------------------	---

Autor Senador Inácio Arruda PCDOB	nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

1 Supressiva	2 Substitutiva	3 X Modificativa	4 Aditiva	5 Substitutivo global
--------------	----------------	------------------	-----------	-----------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Modifique-se o inciso II do Art. 54º da Medida Provisória nº 459 de 25 de março de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 54.

I -

II - cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais – OS, organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, e outras associações civis, com fins habitacionais.

Justificativa:

A ampliação da participação da sociedade civil no processo de regularização fundiária de assentamentos urbanos contribuirá significativamente para a efetivação do Programa Minha Casa, Minha Vida, evitando erros do passado, quando foram construídos conjuntos habitacionais em áreas inadequadas.

PARLAMENTAR

Senador Inácio Arruda

Inácio Arruda

